

PREFEITURA DE CARUARU REALIZA SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO

O evento teve início nesta quarta (16) e tem objetivo de incentivar e promover encontros e experiências entre mulheres empreendedoras

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), deu início, nesta quarta-feira (16), a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino (SMEF). O evento será realizado até o domingo (20), no auditório da SPM e na Loja Colaborativa Mulheres de Negócios, localizada no Caruaru Shopping. O tema da SMEF é: “Onde tem uma mulher empreendedora, há sempre inspiração”.

A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino tem como propósito incentivar e promover encontros de formação, networking e trocas de experiências entre empreendedoras. A programação apresenta diversos temas sobre gestão, marketing digital, vendas, educação financeira, empreendedorismo social, tal como, trajetórias para o sucesso, com a participação de grandes nomes do mercado.

No evento são realizadas rodas de diálogos, palestra sobre educação financeira, oferta de microcrédito para mulheres empreendedoras, além dos serviços disponibilizados pelo Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções de Pernambuco (NTCPE).

A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino conta com os seguintes parceiros: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); Banco do Nordeste (BNB); Santander; Armazém da Criatividade e M.I.N.A.S (Mulheres em Inovação, Negócios e Artes); Mandacaru Tech Hub; Sedet; Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções de Pernambuco (NTCPE); e Caruaru Shopping.

As mulheres interessadas em participar do programa “Mulheres Empreendedoras” devem comparecer, presencialmente, a sede da SPM, localizada na rua dos Expedicionários, Nº 30, no Centro de Caruaru, e fazer sua inscrição.

Outras informações: (81) 9.8384-2954.



PROGRAMAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO

- Dia 17/11, das 09h às 10h
Palestra: “Educação Financeira” (Sebrae)
Local: Auditório Antonieta de Barros (SPM).
- Dia 17/11, das 13h às 15h
Oferta de microcrédito para Mulheres Empreendedoras, com os bancos parceiros (BNB e Santander)
Local: Auditório Antonieta de Barros (SPM).
- Dia 18/11, das 14h às 15h30
Roda de diálogo: Atividade do Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco (NTCPE)
Mediadoras: Karen Benevides Lins de Figueiredo (NTCPE) e a empreendedora Lígia Raquel- CEO da marca LR.
Local: Auditório Antonieta de Barros (SPM).
- Dia 19/11, das 15h às 16h
Roda de diálogo: “Loja Colaborativa Mulheres de Negócios”, com mulheres que fazem parte do programa “Mulheres Empreendedoras”
Local: Loja Colaborativa Mulheres de Negócios (Caruaru Shopping)
- Dia 20/11, das 12h às 21h
Comercialização dos produtos das Mulheres Empreendedoras
Local: Loja Colaborativa Mulheres de Negócios (Caruaru Shopping).



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

LEI Nº 6.908, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização onerosa de uso de espaços públicos por particulares, para realização de eventos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de espaços públicos por particular, a título oneroso, para realização de eventos, com exploração comercial ou não, observadas as disposições do art. 77, parágrafo 4º, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Fundação de Cultura de Caruaru a administração e fiscalização dos espaços, bem como, a formalização de instrumento contratual e a gestão dos recursos oriundos da arrecadação.

Art. 2º Os espaços que trata o caput do Art. 1º compreendem:

- I – Espaço Cultural Tancredo Neves;
- II – Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga;
- III – Auditório do Museu do Barro;
- IV – Mezanino do Memorial da Cidade;
- V – Casa Rosa;
- VI – Anfiteatro do Monte Bom Jesus;
- VII – Autódromo Internacional Ayrton Senna.

Parágrafo único. Fica excetuada a autorização onerosa de uso dos espaços de que tratam os incisos I a III deste artigo, durante o período dos festejos juninos, cuja utilização deve seguir o regulamento próprio.

Art. 3º Os eventos poderão ser:

- I – Sociais;
- II – Culturais;
- III – Artísticos;
- IV – Religiosos;
- V – Esportivos;
- VI – Lazer;
- VII – Outros.

Parágrafo único. É vedada a autorização de uso para eventos que possuam caráter discriminatório, ofensivo ou que atentem contra a ordem e os bons costumes.

Art. 4º Os interessados em utilizar os espaços públicos deverão apresentar solicitação, por meio de requerimento escrito, endereçado ao Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, especificando:

- I – a qualificação da pessoa física ou jurídica requerente;
- II – o espaço público cuja autorização de uso é requerida;
- III – a finalidade para a qual a autorização de uso é requerida;
- IV – o período pelo qual se pretende o uso do espaço público requerido;
- V – Projeto contendo o quantitativo de pessoas a utilizarem o espaço, o plano de contingência em caso de emergência, o número mínimo de bombeiros civis e socorristas a serem disponibilizados, além de outros requisitos estabelecidos em legislação própria.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deste artigo, deve ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, relativamente à data ou período pretendido de uso.

Art. 5º Sendo deferida a autorização do uso do espaço público por meio de portaria do presidente da FCC, o requerente será convocado para assinar o termo correspondente, o qual conterà o detalhamento das obrigações.

Parágrafo único. Quando da formalização da avença de que trata o artigo anterior, o requerente efetuará o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do preço público devido, a título de reserva, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) para a data da autorização de realização do evento.

Art. 6º As despesas com locação e instalação de estruturas e/ou equipamentos, necessários para realização do evento, bem como, o pagamento de taxas acessórias (ARTs, alvarás, etc) necessárias a liberação/licenciamento do evento, correrão por conta do requerente, e deverão ser apresentados a FCC no prazo de até 72h (setenta e duas horas) antes da realização do referido evento.

Art. 7º O interessado na utilização do espaço público será responsabilizado civil, criminal e administrativamente pela utilização inadequada do objeto da cessão, isentando a Administração Pública Municipal de quaisquer encargos e/ou penalidades correlatas.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 07 de outubro de 2022; 201º da Independência; 134º da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito
Repúblicação por incorreção

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 149-A DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial edá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, disposições da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Municipal nº 6.894, de 16 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 6.784, de 03 de dezembro 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.866.000,00 (dez milhões oitocentos e sessenta e seis mil reais), destinados ao rateio dos recursos dos profissionais do Magistério vinculados ao precatório do FUNDEF

Art.2º Para ocorrer à despesa decorrente da abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações especificadas no Anexo Único a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Caruaru, 17 de outubro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Caruaru		Usuário: Andrezza Karla		Página	
Projeto Senador Teófilo Vilela, S/N - Centro - 55.284-901 - Caruaru/ PE		Chave de autenticação: 2045-9895-164		1 / 1	
CPF: 10.091.536/0001-13 Fone: (81) 3701-1156		http://www.caruaru.pe.gov.br			
ANEXO ÚNICO					
Fundamento: Decreto 149-A/2022 de 17/10/2022					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru					
Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE					
Ação: 2.155 - Rateio dos recursos dos profissionais do Magistério - Precatório FUNDEF 60%					
Despesa 1944 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 144 - INSC - 1.544.000 Recursos de Precatório - 0.1.42					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decrescimos (R\$)
17/10/2022	4062777	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.866.000,00	0,00
				Total da Despesa:	10.866.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 1207 - CRECHE E PROINFÂNCIA					
Ação: 1.124 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Móveis e Máquinas para Ensino Infantil					
Despesa 496 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 144 - INSC - 1.544.000 Recursos de Precatório - 0.1.42					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decrescimos (R\$)
17/10/2022	4062778	Redução da Despesa		0,00	10.866.000,00
				Total da Despesa:	10.866.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	10.866.000,00
				Total do Órgão Orçamentário:	10.866.000,00
				Total do Fundamento:	10.866.000,00
				Total Geral:	10.866.000,00

PORTARIA GP Nº 1.699

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DAVY NAELSON DINIZ, CPF nº 101.311.634-85, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022. Caruaru, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.700

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar LAYSA AMARAL CABRAL SILVA, CPF nº 092.826.384-30, do cargo em comissão de Assistente Técnico - PE-AST-3, da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022. Caruaru, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.701

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear LAYSA AMARAL CABRAL SILVA, CPF nº 092.826.384-30, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022. Caruaru, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.702

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar CARLOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 243.702.154-04, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.
Caruaru, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.703

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARCELLE SANTOS BENEVIDES, CPF nº 714.252.754-43, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.
Caruaru, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP nº 1.704

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Títula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para execução do programa Títula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 366/2022 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Caruaru, publicado no DOU em 03 de junho de 2022, edição 105, seção 3, página 5.

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1.104, que instituiu o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária os servidores abaixo listados:

- I - LAERTTE DA SILVA LIMA, portador do CI/RG nº 7.764.224 e CPF/ MF nº 086.078.884-98, matrícula 000190, que atuará como **Coordenador do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária**, junto à **Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru**, devendo assim ser considerado a partir desta data;
II – TERCIO JOSÉ DA SILVA, portador do CI/RG nº 1.780.163 e CPF/MF nº 211.823.454-68, matrícula 192;
III – BRUNO DE MELO SILVA, portador do CI/RG nº 7.887.311 e CPF/MF nº 084.290.074-82, matrícula 271;
IV – ABENILZO WESLEY SILVA NASCIMENTO, portador do CI/RG nº 6.767.302 e CPF/MF nº 060.933.734-36, matrícula 528757;
V – FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS, portador do CI/RG nº 7.061.988 e CPF/MF nº 602.329.514-20, matrícula 528443;
VI - NOEMY XAVIER TAVARES VASCONCELOS, portadora do CI/RG nº 8.829.999 e CPF/MF nº 111.948.974-10, matrícula 000283.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Caruaru, 16 de novembro de 2022.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 937 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Nível Médio 2022, Edital nº 011/2022 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 164 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Nível Médio 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de

apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 011/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- CPF;
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cartão de conta bancária - caso possua;
- Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Roberta Patrícia Santos De Queiroz	Auxiliar Administrativo	18/11/2022	08:30
Aline Silva Guimarães Pereira	Auxiliar Administrativo	18/11/2022	08:30
Mariana De Moura Silva	Auxiliar Administrativo	18/11/2022	08:30
Fernanda Geraldina Da Silva	Auxiliar de Farmácia Diarista	18/11/2022	09:30
Marcelo Henrique Santiago Ribeiro	Auxiliar de Farmácia Diarista	18/11/2022	09:30
Adriano Felipe Dos Santos	Auxiliar de Farmácia Diarista	18/11/2022	09:30
Ingrid Raiane Da Silva França	Auxiliar de Farmácia Diarista	18/11/2022	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 938 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Farmacêuticos 2022, Edital nº 027/2022 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 480 DE 01 DE JUNHO DE 2022 .

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Farmacêuticos 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 027/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- CPF;
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Carteira de Registro no Conselho de Classe;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cartão de conta bancária - caso possua;
- Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Valdir Cordeiro De Araújo Júnior	Farmacêutico Diarista	18/11/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 939 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Médicos de Saúde da Família 2022, Edital nº 023/2022 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 449 DE 24 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Médicos de Saúde da Família 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão comparecer APENAS no horário determinado.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 023/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; (02 cópias)
- c) CPF; (02 cópias)
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; (02 cópias)
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- l) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Thaciane Passos Silva	Médico de Saúde da Família	18/11/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 940 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Médicos Obstetras e Neonatologistas 2022, regida pelo Edital nº 037/2022 e publicada através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 705 DE 29 DE JULHO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Médicos Obstetras e Neonatologistas 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 037/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; (02 cópias)
- c) CPF; (02 cópias)
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; (02 cópias)
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- l) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Marco André Valença Genu	Médico Ginecologista e	18/11/2022	08:30

Danielly Maria Carvalho Bezerra De Lima	Obstetra Plantonista Médico Neonatologista Plantonista	18/11/2022	08:30
---	--	------------	-------

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 941 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Técnicos de Enfermagem Diarista para Atenção Básica 2021, Edital nº 082/2021 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 1.151 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Técnicos de Enfermagem Diarista para Atenção Básica 2021 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 082/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Carteira de Registro no Conselho de Classe;
- h) Comprovante de Residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Cartão de conta bancária - caso possua;
- k) Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- l) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Valter Antônio Da Silva	Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica	18/11/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - OBRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações – Obras da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a **REVOGAÇÃO** da seguinte Licitação: **Concorrência Pública nº 031/2022, Processo nº 037/2022 CPL/O**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e reparos no prédio que irá abrigar a AME ANIMAL, localizado na Rua Padre Rolim, nº 40, bairro Maurício de Nassau, CEP: 55012-520. Caruaru/PE, 11 de novembro de 2022, Michely de Souza Martins, Secretária de Administração.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

ATO RETIFICAÇÃO - UASG 926809

No Edital publicado do **Processo nº 137-2022 - Pregão Eletrônico nº 088-2022 - SRP nº 075-2022 - CPL/SMS** – Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Insumos para Diabetes, a fim de atender as necessidades dos municípios insulino dependentes, com fornecimento parcelado dos insumos, por um período de 12 (doze) meses, no momento de sua confecção foi inserido equivocadamente o item 10.15. ONDE SE LÊ: “A licitante que deixar de apresentar a Declaração de Visita Técnica ou a Declaração de renúncia à Visita Técnica como solicitado no subitem 11.1.1. abaixo, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.” **Informe aqui a exclusão do item supracitado do Edital, podendo ser ignorado sem ônus para nenhuma das licitantes participantes.**

Caruaru, 11 de novembro de 2022.
Anderson Kleyton Gomes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 071/2022 – Processo Licitatório nº 111/2022 – Registro de Preço: 062/2022 - CPL/SMS** – Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de filmes digitais para raio-x, com cessão em comodato de 02 (duas) impressoras DRY, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresa vencedora: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, CNPJ nº 33.255.787/0001-91, no item: 1. Perfazendo o **VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 453.200,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 11 de novembro de 2022
George Veloso de Melo
Secretário de Saúde - SMS

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 083/2022 – Processo Licitatório nº 129/2022 - CPL/SMS** – Objeto: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular, com reposição de peças e insumos de grupo gerador, no regime de empreitada por preço unitário, necessários ao perfeito funcionamento desses equipamentos existentes nas Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública do Município de Caruaru-PE, durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresa vencedora: **DECISION TEAM EIRELI**, CNPJ nº 16.858.835/0001-17, no item: 1. Perfazendo o **VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 80.994,00** (oitenta mil novecentos e noventa e quatro reais). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, de 11 de novembro de 2022
George Veloso de Melo
Secretário de Saúde - SMS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual, designada pela Portaria GP nº 0957/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35, por meio dos seus representantes legais, para que tomem ciência da **DECISÃO** proferida no Processo Administrativo nº 1.361/2022 a que respondem. Iolanda Beatriz Feitosa Silva de Andrade – Presidente da CPGFC.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
JULGAMENTO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO**

**PROCESSO Nº 052/2022 CPL/O
CONCORRÊNCIA Nº 046/2022 CPL/O**

OBJETO: Construção de Praça na Rua José Vieira de Assis.

Informo que foi julgado, pela Autoridade Superior competente, **Improcedente** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA**, **mantendo** a decisão que a **Inabilitou** no certame.

Por oportuno, informamos que a sessão para abertura de propostas de preço ocorrerá no dia **18 de novembro de 2022 às 11h00**.

Caruaru/PE, 16 de novembro de 2022.
Nathalia Gabriela de Sales Maciel
Presidente CPL/O

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br